



Id:OE288552F86275F7
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Antônio Macedo, 130 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.785/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/pt-br - E-mail: pm@padremarcos.pi.gov.br
 Fone: (89) 3431-1114



DECRETO Nº 050/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PADRE MARCOS - PIAUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Padre Marcos - PI, junto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Padre Marcos - Piauí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 14 DE JULHO DE 2021.

José Valdirino da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 06.553.785-20

Prefeito Municipal

Id:OF8BCACB55EC75FE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PADRE MARCOS - PI
 AVENIDA JOSÉ DE MOURA LEAL, 200 - CENTRO - FONE (89)3431-1172
 CEP:64.680-000 - PADRE MARCOS - PI

RESOLUÇÃO 04/2021

Dispõe sobre a realização XII Conferência Municipal de Assistência Social no município de Padre Marcos - PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº305/1995 de 30 de dezembro de 1995, e conforme reunião ordinária realizada no dia 13 de Julho do ano de 2021 e CONSIDERANDO a veracidade do que fora pautado pelos Conselheiros Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", convocada através da Resolução do CMAS nº 13 de 19 de Maio de 2021 considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021, que convocou a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Art. 2º - A XII Conferência acontecerá no dia 27 de Julho do ano de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 07h:30min às 17h;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Padre Marcos - PI, 13 de julho de 2021

Alexsandra Sousa Modesto
 Alexsandra de Sousa Modesto
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:073829F924807541



Portaria nº 327 /2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ERIALDA FERREIRA ROCHA- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF 887.319.983-20, matrícula 689. Licença Especial de 06 (seis) meses referente ao período 11/06/2004 a 10/06/2009, a ser gozada no período de 19/07/2021 a 14/01/2022 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 16 de julho de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Id:08986F71823A75DA



PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho. novas conquistas



Portaria nº 328 /2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ARILDO SILVA DO REGO, CPF: 087.750.718-00, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - II**, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Portaria de Nomeação nº 210, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos para o dia 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de julho de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal